Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.
Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 27/04/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de transito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1042/2022	V430093599	FMQ6527	DEFERIDO
1044/2022	P430015549	FMW1H01	DEFERIDO
1045/2022	V430020976	FLP6069	INDEFERIDO
1023/2022	P430015600	FCY0028	INDEFERIDO
1027/2022	K430478958	AMB7597	INDEFERIDO
1028/2022	K430938074	FWW8369	INDEFERIDO
1031/2022	A430029766	EHP9I93	INDEFERIDO
1032/2022	K430447047	GEC6E10	INDEFERIDO
1037/2022	A430030475	FOW6120	INDEFERIDO
1040/2022	K430478092	FQZ4445	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 29 de abril de 2022
LUIZ EDSON DE SOUZA
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2323/2021-APP Data de Protocolo: 13/08/2021 CEVS: 354140616-472-002023-0-4 Data de Validade: Razão Social: VINICIUS MONTEIRO ARAUJO PANIFICADORA CNPJ/CPF: 34.432.602/0001-30 Endereço: Rua JÚLIO PERUCHE, 474 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-260 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS MONTEIRO ARAUJO CPF: 38698416802
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que encerrou atividades PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1408/2021-SPP Data de Protocolo: 10/06/2021 CEVS: 354140616-464-000046-1-8 Data de Validade: Razão Social: SKAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.989.109/0001-17 Endereço: Rua MIQUELINA DIAS, 313 JARDIM ESTORIL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-800 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOSÉ LEÃO CAVALCANTI TEIXEIRA CPF: 92676693891 Resp. Técnico: RAFAEL CAVALCANTI GARGEL TEIXEIRA CPF: 22326059816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49.970 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de que encerrou atividades PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3423/2021-APP Data de Protocolo: 03/12/2021 CEVS: 354140616-561-003848-0-1 Data de Validade: Razão Social: ROBERTO LUCIANO PAZ 12118422822 CNPJ/CPF: 36.566.796/0001-91 Endereço: Rua ANTONIO RODRIGUES, 34 Montalvão Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19110-010 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO LUCIANO PAZ CPF: 12118422822
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que encerrou atividades PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1319/2022-APP Data de Protocolo: 10/03/2022 CEVS: 354140616-561-003492-1-6 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: MARCIO RICARDO BONOME 21411308832 CNPJ/CPF: 34.580.094/0001-37 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 987 TERREO Vila Marina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO RICARDO BONOME CPF: 21411308832
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1290/2022-APP Data de Protocolo: 08/03/2022 CEVS: 354140616-561-003926-1-8 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: FRANCISCO FIRMINO PEREIRA 54571898304 CNPJ/CPF: 33.588.333/0001-32 Endereço: Rua ANTONIO RODRIGUES, 56 MONTALVÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19110-010 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO FIRMINO PEREIRA CPF: 54571898304
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0186/2022-APP Data de Protocolo: 10/03/2022 CEVS: 354140616-472-002080-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: EDUARDO VIEIRA NUNES 22291000845 CNPJ/CPF: 27.018.261/0001-95 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 90 Montalvão Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19110-050 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO VIEIRA NUNES CPF: 22291000845
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1626/2022-APP Data de Protocolo: 05/04/2022 CEVS: 354140616-561-003943-1-9 Data de Validade: 05/04/2023 Razão Social: FLAVIO DE OLIVEIRA CORAZZA - ME CNPJ/CPF: 09.446.961/0001-07 Endereço: Rua CAMPESTRE, 138 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-640 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO DE OLIVEIRA CORAZZA CPF: 34290070892
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 28 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3516/2021-APP Data de Protocolo: 20/12/2021 CEVS: 354140616-562-000317-1-2 Data de Validade: 06/04/2023 Razão Social: JACIEL JOSE JUNIOR 35517300839 CNPJ/CPF: 27.119.442/0001-08 Endereço: Rua FRANCISCO ALVES DE CAMPOS, 61 PARQUE ALVORADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-330 UF: SP Resp. LEGAL: JACIEL JOSÉ JÚNIOR CPF: 35517300839
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1351/2022-APP Data de Protocolo: 14/03/2022 CEVS: 354140616-471-000151-1-3 Data de Validade: 12/04/2023 Razão Social: MERCADO BELA VISTA FLORESTA DO SUL LTDA. CNPJ/CPF: 00.545.373/0001-48 Endereço: Rua SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, 361 FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19012-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSEMEIRE CANDIDO RIBEIRO CPF: 30691911851
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1278/2022-APP Data de Protocolo: 07/03/2022 CEVS: 354140616-561-000979-1-8 Data de Validade: 11/04/2023 Razão Social: MARIA APARECIDA DE ANDRADE ALIMENTOS - ME CNPJ/CPF: 10.689.724/0001-48 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIÚVA, 749 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA DE ANDRADE CPF: 04918243860
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1338/2022-APP Data de Protocolo: 14/03/2022 CEVS: 354140616-472-001871-1-9 Data de Validade: 08/04/2023 Razão Social: JOAO LUCAS MENDES CNPJ/CPF: 32.965.982/0001-42 Endereço: Rua ANTONIO RODRIGUES, 143 MONTALVÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19110-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO LUCAS MENDES CPF: 06205452839

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1316/2022-APP Data de Protocolo: 10/03/2022 CEVS: 354140616-471-000079-1-9 Data de Validade: 11/04/2023 Razão Social: BRUNO GUSTAVO PASSOS MAURI CNPJ/CPF: 03.859.372/0001-66 Endereço: Rua ANTONIO RODRIGUES, 23 MONTALVÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19110-010 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO GUSTAVO PASSOS MAURI CPF: 35212657814

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0111/2022-APP Data de Protocolo: 08/02/2022 CEVS: 354140616-561-003900-1-1 Data de Validade: 11/04/2023 Razão Social: ANTONIO CARLOS DE BRITO 60281260206 CNPJ/CPF: 43.733.717/0001-55 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 857 Vila Marina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS DE BRITO CPF: 60281260206
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0154/2022-APP Data de Protocolo: 25/02/2022 CEVS: 354140616-561-000581-1-4 Data de Validade: 06/04/2023 Razão Social: NELSON MOLINA CNPJ/CPF: 01774215845 Endereço: AVENIDA MANOEL GOULART, 448 GARAPEIRA CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON MOLINA CPF: 01774215845
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1528/2022-SPP Data de Protocolo: 29/03/2022 CEVS: 354140616-863-001470-1-0 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: CASA DO APRENDIZ CIDADÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 51.394.872/0001-12 Endereço: Rua DOMINGOS DE MORAES, 476 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-180 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO MIGUEL FERREIRA CPF: 01773683810 Resp. Técnico: MARCOS QUIRINO DOLCIMÁSCULO CPF: 00503050857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36681 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1264/2021-APP Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 354140616-561-000012-1-0 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: VALDEREZ CAVALHEIRO - ME CNPJ/CPF: 67.858.332/0001-82 Endereço: Rua PEDRO ARENALES BENITO, 93 JARDIM CAMBUCI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-077 UF: SP Resp. LEGAL: VALDEREZ CAVALHEIRO LUCINDO CPF: 05358591800
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1619/2022-APP Data de Protocolo: 05/04/2022 CEVS: 354140616-463-000333-1-6 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: MULTI ITENS DE PRES. PRUDENTE COM. DE UTIL. DOMESTICAS LTDA CNPJ/CPF: 02.010.453/0001-24 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 411 VILA NOVA PRUDENTE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-300 UF: SP Resp. LEGAL: ALDIR AMARO DALEFFI CPF: 04714676857
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3158/2021-APP Data de Protocolo: 11/11/2021 CEVS: 354140616-561-003821-1-6 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: JOSE ROBERTO SOARES RIOS 15539982860 CNPJ/CPF: 33.743.914/0001-00 Endereço: Rua SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, 342 floresta do sul Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ROBERTO SOARES RIOS CPF: 15539982860
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes asatividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1429/2022-APP Data de Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 354140616-471-000036-1-1 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: CRISTINA A. GARCIA SATO - ME CNPJ/CPF: 07.829.679/0001-75 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 880 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-030 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA ASCÊNCIO GARCIA SATO CPF: 06982576850
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3461/2021-APP Data de Protocolo: 13/12/2021 CEVS: 354140616-562-000289-1-6 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: ALVES VIEIRA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS CNPJ/CPF: 19.944.064/0001-79 Endereço: Avenida PRUDENTE DE MORAIS, 2118 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. LEGAL: IVAR ALVES PEREIRA JÚNIOR CPF: 19506192812
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1640/2022-SPP Data de Protocolo: 06/04/2022 CEVS: 354140616-863-001415-1-8 Data de Validade: 20/04/2023 Razão Social: AFRANIO TACACI CNPJ/CPF: 12101609860 Endereço:Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 985 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: AFRÂNIO TACACI CPF: 12101609860 Resp. Técnico: AFRÂNIO TACACI CPF: 12101609860 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134343 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0246/2022-SPP Data de Protocolo: 28/03/2022 CEVS: 354140616-865-000884-1-2 Data de Validade: 25/04/2023 Razão Social: TATIANE LIMA NUNES MARQUETTI CNPJ/CPF: 22366116845 Endereço: Rua GARCIA PAES, 145 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-060 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE LIMA NUNES MARQUETTI CPF: 22366116845 Resp. Técnico: JULIANO BIONDO FLORES CPF: 31502827808 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:116295-f UF:SP Resp. Técnico: BEATRIZ VEIGA DE OLIVEIRA CPF: 29919496863 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:81400-f UF:SP Resp. Técnico: IZABEL DE LIMA BECEGATO CPF: 29160984880 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/294947-f UF:SP Resp. Técnico: THAONE APARECIDA CANO TOLEDO FERRARI CPF: 38583790850 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/247576-f UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1592/2022-SPP Data de Protocolo: 01/04/2022 CEVS: 354140616-750-000132-1-8 CEVS: 354140616-750-000126-1-0 Data de Validade: 25/04/2023 Razão Social: VLD - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.605.301/0001-03 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 1370 A VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-020 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL OLGADO DA SILVA CPF: 20636874800 Resp. Técnico: VIVIANE VON AH LOPES CPF: 29312818830 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:14818 UF:SP Resp. Técnico: LAIS COSTA MUCHIUTTI CPF: 39581414800 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:32247 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1592/2022-SPP Data de Protocolo: 01/04/2022 CEVS: 354140616-750-000126-1-0 CEVS: 354140616-750-000126-1-0 Data de Validade: 25/04/2023 Razão Social: VLD - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.605.301/0001-03 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 1370 A VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-020 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL OLGADO DA SILVA CPF: 20636874800 Resp. Técnico: LAIS COSTA MUCHIUTTI CPF: 39581414800 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:32247 UF:SP Resp. Técnico: VIVIANE VON AH LOPES CPF: 29312818830 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:14818 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0241/2022-SPP Data de Protocolo: 28/03/2022 CEVS: 354140616-863-000198-1-0 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: LUIZ ROBERTO VENTURIN CNPJ/CPF: 79647570830Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 323 SALA 203 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ROBERTO VENTURIN CPF: 79647570830 Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO VENTURIN CPF: 79647570830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12.610 UF:SP Resp. Técnico: ROSALINDA TANURI Z. VENTURIN CPF: 79930336834 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:13.713 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0240/2022-SPP Data de Protocolo: 28/03/2022 CEVS: 354140616-863-000998-1-3 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: ANA LÚCIA DA CRUZ ARAÚJO CNPJ/CPF: 93466358868 Endereço: Rua EMÍLIO TREVISAN, 161 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-200 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LÚCIA DA CRUZ ARAÚJO CPF: 93466358868 Resp. Técnico: ANA LÚCIA DA CRUZ ARAÚJO CPF: 93466358868 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:21.292 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividadesprestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1390/2022-SPP Data de Protocolo: 17/03/2022 CEVS: 354140616-863-000565-1-0 Data de Validade: 20/04/2023 Razão Social: GRACIELA LONGO TOFANO CNPJ/CPF: 69792755934 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1790 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GRACIELA LONGO TÓFANO CPF: 69792755934 Resp. Técnico: GRACIELA LONGO TÓFANO CPF: 69792755934 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88.839 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1296/2022-APP Data de Protocolo: 08/03/2022 CEVS: 354140616-471-000413-1-9 Data de Validade: 13/04/2023 Razão Social: MINIMERCADO GUSHI LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.644.661/0001-03 Endereço: Rua ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 734 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-180 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ YASSUYOSHI GUSHIKEN CPF: 72659645868
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1522/2022-SPP Data de Protocolo: 28/03/2022 CEVS: 354140616-960-001755-1-0 Data de Validade: 20/04/2023 Razão Social: RAPHAEL JUNIOR FERREIRA 08970609970 CNPJ/CPF: 34.786.432/0001-91 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 345 SALA B JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAPHAEL JUNIOR FERREIRA CPF: 08970609970
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1295/2022-SPP Data de Protocolo: 08/03/2022 CEVS: 354140616-863-002049-1-9 Data de Validade: 26/04/2023 Razão Social: GENARO - SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 12.493.283/0001-30 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 103 E 105 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ GENARO CPF: 15279034860 Resp. Técnico: ANDRÉ GENARO CPF: 15279034860 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104511 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA LARANJEIRA DOS SANTOS GENARO CPF: 96012951515 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143802 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1298/2022-SPP Data de Protocolo: 08/03/2022 CEVS: 354140616-863-002441-1-2 Data de Validade: 26/04/2023 Razão Social: ANDRE GENARO CNPJ/CPF: 15279034860 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 103 E 105 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ GENARO CPF: 15279034860 Resp. Técnico: ANDRÉ GENARO CPF: 15279034860 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104511 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0144/2022-APP Data de Protocolo: 23/02/2022 CEVS: 354140616-463-000010-1-5 Data de Validade: 20/04/2023 Razão Social: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 93.209.765/0452-18 Endereço: Rua JOAQUIM PEREIRA DA PAIXÃO, 39 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-000 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR FAGÁ DE ALMEIDA CPF: 20415610842 Resp. Técnico: PAULO JÚNIOR ALEXANDRE MARTINS CPF: 33046863802 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:29207 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1627/2022-APP Data de Protocolo: 05/04/2022 CEVS: 354140616-472-001753-1-5 Data de Validade: 07/04/2022 Razão Social: MARIA DE FATIMA DIAS FERREIRA 01322921814 CNPJ/CPF: 27.182.547/0001-01 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1750 BOX 17 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DE FÁTIMA DIAS FERREIRA CPF: 01322921814
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1836/2022-SPP Data de Protocolo: 25/04/2022 CEVS: 354140616-863-001461-1-0 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: ATHIA SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 08.825.323/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1731 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO RIBEIRO TRIGO CPF: 33939127809 Resp. Técnico: ADRIANO OLIVEIRA CAVALHEIRO CPF: 12087879850 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89.333 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1489/2022-APP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-472-000680-1-2 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: CENTRO DE ABASTECIMENTO N. SETE LTDA CNPJ/CPF: 10.412.400/0001-68 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 720 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ NERY PEREIRA DA FONSECA JÚNIOR CPF: 30316778893
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1647/2022-SPP Data de Protocolo: 06/04/2022 CEVS: 354140616-865-000940-1-3 Data de Validade: 07/04/2023 Razão Social: JOSYANE DE FREITAS SILVA RIPARI LTDA CNPJ/CPF: 45.908.523/0001-79 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 822 SALA 03 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: JOSYANE DE FREITAS SILVA RIPARI CPF: 03376425833 Resp. Técnico: JOSYANE DE FREITAS SILVA RIPARI CPF: 03376425833 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/31.765-9 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0182/2022-SPP Data de Protocolo: 09/03/2022 CEVS: 354140616-865-000936-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: CIRLENE TIEMI TUGUIMOTO PEREIRA CNPJ/CPF: 32377424813 Endereço: Rua GARCIA PAES, 22 sala 4 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-060 UF: SP Resp. LEGAL: CIRLENE TIEMI TUGUIMOTO PEREIRA CPF: 32377424813 Resp. Técnico: CIRLENE TIEMI TUGUIMOTO PEREIRA CPF: 32377424813 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:116501 UF:SP Resp. Técnico: ANA LAUIZA FERRARI CPF: 32725147832 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:117582 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1668/2022-SPP Data de Protocolo: 08/04/2022 CEVS: 354140616-865-000027-1-2 Data de Validade: 08/04/2023 Razão Social: BENEDETTI & SILVA PSIC. ASSOC. S/S LTDA CNPJ/CPF: 05.408.357/0001-27 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 222 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. LEGAL: IEDA MARIA MUNHOS BENEDETTI CPF: 56413564920 Resp. Técnico: IEDA MARIA MUNHOS BENEDETTI CPF: 56413564920 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/27228-0 UF:SP Resp. Técnico: CLÁUDIA DE FÁTIMA SILVA CPF: 20635836840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/48.373-8 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1631/2022-SPP Data de Protocolo: 06/04/2022 CEVS: 354140616-865-000647-1-8 Data de Validade: 07/04/2023 Razão Social: PATRICIA CARVALHO JUNQUEIRA ZACHARIAS CNPJ/CPF: 05385066877 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 212 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-050 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA CARVALHO JUNQUEIRA ZACHARIAS CPF: 05385066877 Resp. Técnico: PATRICIA CARVALHO JUNQUEIRA ZACHARIAS CPF: 05385066877 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:12774 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0236/2022-SPP Data de Protocolo: 24/03/2022 CEVS: 354140616-865-000938-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: GIZELLY MOREIRA FERRARI CNPJ/CPF: 21778349889 Endereço: Rua IPEROIG, 55 SALA 05 Vila Mathilde Vieira Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-620 UF: SP Resp. LEGAL: GIZELLY MOREIRA FERRARI CPF: 21778349889
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0233/2022-SPP Data de Protocolo: 24/03/2022 CEVS: 354140616-865-000212-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: DANIEL PEIXOTO NISHIMOTO CNPJ/CPF: 27717811820 Endereço: Rua IPEROIG, 55 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-620 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL PEIXOTO NISHIMOTO CPF: 27717811820 Resp. Técnico: DANIEL PEIXOTO NISHIMOTO CPF: 27717811820 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:92.209 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIA RODRIGUES ROCHA CPF: 27169496895 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0661513-0 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0232/2022-SPP Data de Protocolo: 24/03/2022 CEVS: 354140616-865-000785-1-4 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: DIMITRI FRANCISCO SANTOS CUNHA CNPJ/CPF: 39017438800 Endereço: Rua IPEROIG, 55 SALA 1 Vila Mathilde Vieira Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-620 UF: SP Resp. LEGAL: DIMITRI FRANCISCO SANTOS CUNHA CPF: 39017438800 Resp. Técnico: DIMITRI FRANCISCO SANTOS CUNHA CPF: 39017438800 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:129207 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELLI FELIX VIEIRA CPF: 22219857883 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:118968 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0234/2022-SPP Data de Protocolo: 24/03/2022 CEVS: 354140616-865-000187-1-6 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: DEUCY MARIA FERRUZZI SACCHETIN CNPJ/CPF: 05921800856 Endereço: Rua IPEROIG, 55 SALA 4 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-620 UF: SP Resp. LEGAL: DEUCY MARIA FERRUZZI SACCHETIN CPF: 05921800856 Resp. Técnico: DEUCY MARIA FERRUZZI SACCHETIN CPF: 05921800856 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/33.444-5 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0235/2022-SPP Data de Protocolo: 24/03/2022 CEVS: 354140616-865-000659-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: FERNANDA FELITTO LAURSEN CNPJ/CPF: 28033772840 Endereço: Rua IPEROIG, 55 SALA 2 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-620 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA FELITTO LAURSEN CPF: 28033772840 Resp. Técnico: FERNANDA FELITTO LAURSEN CPF: 28033772840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06 / 129872 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1591/2022-APP Data de Protocolo: 01/04/2022 CEVS: 354140616-472-001844-1-1 Data de Validade: 04/04/2023 Razão Social: SHOPPING DA FESTA EIRELI CNPJ/CPF: 25.167.692/0002-79 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2897 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA MARTINS RODRIGUES CPF: 17806396861
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividadesprestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1367/2022-SPP Data de Protocolo: 15/03/2022 CEVS: 354140616-865-000304-1-4 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: BOTIGELLI & PELLEGRINI PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 14.769.502/0001-96 Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS, 303 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-170 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELE BAZAN BOTIGELLI PELLEGRINI CPF: 31892601842 Resp. Técnico: DANIELE BAZAN BOTIGELLI PELLEGRINI CPF: 31892601842 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06187981 UF:SP Resp. Técnico: EDNA AKEMI AKASHI CPF: 11295632861 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:124767 UF:SP Resp. Técnico: LOYANE AIKAWA CORREIA CPF: 28566155890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:125027 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3092/2021-APP Data de Protocolo: 10/11/2021 CEVS: 354140616-561-001546-1-0 Data de Validade: Razão Social: NILSON DE LIMA TIMOTEO CNPJ/CPF: 17.331.915/0001-82 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 6144 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-210 UF: SP Resp. LEGAL: NILSON DE LIMA TIMOTEO CPF: 06978494810
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de que estabelecimento encontra fechado PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1719/2022-SPP Data de Protocolo: 12/04/2022 CEVS: 354140616-477-000205-1-6 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: MEDEIROS & GALINDO LTDA - ME CNPJ/CPF: 63.937.486/0001-09 Endereço: Rua ANTÔNIO LUÍS TOLEDO PENNACHI, 274 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-130 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CÉZAR MEDEIROS GALINDO CPF: 30494350890 Resp. Técnico: PAULO CÉZAR MEDEIROS GALINDO CPF: 30494350890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57.242 UF:SP Resp. Técnico: ALEX WILLIAM BONFIM PETRIS CPF: 31295747863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77257 UF:SP Resp. Técnico: FABIO DO NASCIMENTO SGUILACE CPF: 31495810879 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90608 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3073/2021-APP Data de Protocolo: 04/11/2021 CEVS: 354140616-471-000449-1-1 Data de Validade: 26/04/2023 Razão Social: YOSHIDA MERCEARIA LTDA CNPJ/CPF: 11.059.807/0001-16 Endereço: Rua TUIUTI, 120 1 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-580 UF: SP Resp. LEGAL: TAKASHI KANIZAWA CPF: 00545158826
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2848/2021-APP Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354140616-561-003581-1-8 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: UNI AÇAI PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 36.232.438/0001-42 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2817 LOJA 02 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO GUSTAVO MENEGASSI CPF: 34458179870
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0054/2022-SPP Data de Protocolo: 24/01/2022 CEVS: 354140616-864-000340-1-0 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ/CPF: 44.860.740/0001-73 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1235 VIA LATERAL HR VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA CPF: 77894154849 Resp. Técnico: DENISE PIRESDE ARAUJO LEMOS CPF: 02294828992 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.891 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de que será alterado por mudança de CNPJ PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1876/2022-SPP Data de Protocolo: 27/04/2022 CEVS: 354140616-864-000340-1-0 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ/CPF: 44.860.740/0001-73 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1235 VIA LATERAL HR VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA CPF: 77894154849 Resp. Técnico: DENISE PIRES DE ARAUJO LEMOS CPF: 02294828992 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.891 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0050/2022-SPP Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 354140616-864-000340-1-0 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ/CPF: 44.860.740/0001-73 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1235 VIA LATERAL HR VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA CPF: 77894154849
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. em razão de que será alterado por mudança de CNPJ PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1236/2022-SPP Data de Protocolo: 25/02/2022 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGIOCA LENHARO & MIRANDA LTDA ME CNPJ/CPF: 23.740.407/0001-50 Endereço: Avenida ROSA PERETTI, 615 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-330 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GUSTAVO LENHARO FERNANDES CPF: 06055485958 Resp. Técnico: IRIS FRANCIELLY DE ALMEIDA SILVA CPF: 39932009857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114245 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1235/2022-SPP Data de Protocolo: 25/02/2022 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGIOCA LENHARO & MIRANDA LTDA ME CNPJ/CPF: 23.740.407/0001-50 Endereço: Avenida ROSA PERETTI, 615 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-330 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GUSTAVO LENHARO FERNANDES CPF: 06055485958
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1410/2021-SPP Data de Protocolo: 11/05/2021 CEVS: 354140616-863-002902-1-1 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: KF CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ/CPF: 41.791.348/0001-21 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 201 E 203 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: KAREN CHRISTINA FADUL MAIA FIGUEIREDO CPF: 31586508865 Resp. Técnico: KAREN CHRISTINA FADUL MAIA FIGUEIREDO CPF: 31586508865 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129.759 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a)Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1877/2022-SPP Data de Protocolo: 27/04/2022 CEVS: 354140616-864-000397-1-3 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC CNPJ/CPF: 44.860.740/0013-07 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1235 VIA LATERAL HR VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA CPF: 77894154849 Resp. Técnico: DENISE PIRES DE ARAUJO LEMOS CPF: 02294828992 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.891 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3490/2021-APP Data de Protocolo: 28/12/2021 CEVS: 354140616-561-003863-1-6 Data de Validade: 25/04/2023 Razão Social: DORIVAL JORGE 05435210867 CNPJ/CPF: 27.322.202/0001-06 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 1903 Vila Paulo Roberto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-070 UF: SP Resp. LEGAL: DORIVAL JORGE CPF: 05435240867
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1180/2022-APP Data de Protocolo: 18/02/2022 CEVS: 354140616-561-003907-1-2 Data de Validade: 25/04/2023 Razão Social: MAZZARO PETISCARIA LTDA CNPJ/CPF: 45.174.552/0001-54 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2770 Vila Malaman Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA MAZZARO CPF: 21820357880
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1237/2022-SPP Data de Protocolo: 25/02/2022 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGIOCA LENHARO & MIRANDA LTDA ME CNPJ/CPF: 23.740.407/0001-50 Endereço: Avenida ROSA PERETTI, 615 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-330 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GUSTAVO LENHARO FERNANDES CPF: 06055485958 Resp. Técnico: IRIS FRANCIELLY DE ALMEIDA SILVA CPF: 39932009857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114245 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1660/2022-SPP Data de Protocolo: 07/04/2022 CEVS: 354140616-863-003020-1-5 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGIOCA LENHARO & MIRANDA LTDA ME CNPJ/CPF: 23.740.407/0001-50 Endereço: Avenida ROSA PERETTI, 615 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-330 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GUSTAVO LENHARO FERNANDES CPF: 06055485958 Resp. Técnico: IRIS FRANCIELLY DE ALMEIDA SILVA CPF: 39932009857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114245 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1785/2022-SPP Data de Protocolo: 19/04/2022 CEVS: 354140616-863-003029-1-0 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGIOCA LENHARO & MIRANDA LTDA ME CNPJ/CPF: 23.740.407/0001-50 Endereço: Avenida ROSA PERETTI, 615 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-330 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GUSTAVO LENHARO FERNANDES CPF: 06055485958 Resp. Técnico: IRIS FRANCIELLY DE ALMEIDA SILVA CPF: 39932009857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114245 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0205/2022-SPP Data de Protocolo: 17/03/2022 CEVS: 354140616-863-001072-1-2 CEVS: 354140616-863-001071-1-5 Data de Validade: 26/04/2023 Razão Social: FLAVIO DE SOUSA MENEZES CNPJ/CPF: 32185177885 Endereço: Rua TOMOGIRO OCHIAI, 196 SALA 1 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-360 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO DE SOUSA MENEZES CPF: 32185177885 Resp. Técnico: FLÁVIO DE SOUSA MENEZES CPF: 32185177885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.212 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0205/2022-SPP Data de Protocolo: 17/03/2022 CEVS: 354140616-863-001071-1-5 CEVS: 354140616-863-001071-1-5 Data de Validade: 26/04/2023 Razão Social: FLAVIO DE SOUSA MENEZES CNPJ/CPF: 32185177885 Endereço: Rua TOMOGIRO OCHIAI, 196 SALA 1 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-360 UF: SPResp. LEGAL: FLÁVIO DE SOUSA MENEZES CPF: 32185177885 Resp. Técnico: FLÁVIO DE SOUSA MENEZES CPF: 32185177885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.212 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1696/2022-SPP Data de Protocolo: 11/04/2022 CEVS: 354140616-863-001350-1-1 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: SUPPERA SERV. DE UROL. DE PRES. PRUDENTE E REG. ASSOCIADAS CNPJ/CPF: 14.811.877/0001-77 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 20 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE DE ALMEIDA E PAULA CPF: 26675291890 Resp. Técnico: FELIPE DE ALMEIDA E PAULA CPF: 26675291890 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107792 UF:SP Resp. Técnico: LORIVAL DE MATOS RODRIGUES CPF: 94972273887 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28439 UF:SP Resp. Técnico: RAVISIO ISRAEL DOS SANTOS JUNIOR CPF: 61449300197 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97639 UF:SP Resp. Técnico: SILVIO ROBERTO FELIPPE BUENO CPF: 03376910880 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41741 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3357/2021-APP Data de Protocolo: 30/11/2021 CEVS: 354140616-561-003841-1-9 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: AMANDA CERAZI ALVES CNPJ/CPF: 44.167.599/0001-28 Endereço: Rua MANOEL FERREIRA DA SILVA, 390/1 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-285 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CERAZI ALVES CPF: 45374832883
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3532/2021-SPP Data de Protocolo: 28/12/2021 CEVS: 354140616-477-000470-1-5 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: LYNCON LEONARDO DO VALE OSHIRO SILVA CNPJ/CPF: 33.521.302/0001-64 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 335 A Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: LYNCON LEONARDO DO VALE OSHIRO SILVA CPF: 44771251860 Resp. Técnico: DEYVISSON DA COSTA PINHEIRO CPF: 00980442494 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:491664 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2973/2021-SPP Data de Protocolo: 29/10/2021 CEVS: 354140616-865-000851-1-1 Data de Validade: 19/04/2023 Razão Social: ADRIANA INAGUE CNPJ/CPF: 36.583.073/0001-09Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 212 SALA 04 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA INAGUE CPF: 18349260840 Resp. Técnico: ADRIANA INAGUE CPF: 18349260840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/49114 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1433/2022-SPP Data de Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 354140616-863-000235-1-5 Data de Validade: 19/04/2023 Razão Social: ENIO MARSIGLIO CNPJ/CPF: 30487935853 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 4º ANDAR SALA 42 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ENIO MARSIGLIO CPF: 30487935853 Resp. Técnico: ENIO MARSIGLIO CPF: 30487935853 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.198 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1645/2022-SPP Data de Protocolo: 06/04/2022 CEVS: 354140616-863-001366-1-1 Data de Validade: 26/04/2023 Razão Social: CLINICA MEDICA PIAI & RAVAZZI LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.531.552/0001-01 Endereço: REVERENDO CORIOLANO, 1646 Residencial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIE PIAI RAVAZZI RAPCHAN CPF: 27603808820 Resp. Técnico: NATALIE PIAI RAVAZZI RAPCHAN CPF: 27603808820 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95.612 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1335/2022-SPP Data de Protocolo: 14/03/2022 CEVS: 354140616-863-002271-1-0 Data de Validade: 20/04/2023 Razão Social: O R AZEVEDO CLINICA MEDICA EIRELI ME CNPJ/CPF: 23.654.096/0001-07 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2063 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: ODYR RUIZ AZEVEDO CPF: 26036084870 Resp. Técnico: ODYR RUIZ AZEVEDO CPF: 26036084870 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105342 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1617/2022-SPP Data de Protocolo: 05/04/2022 CEVS: 354140616-863-002836-1-4 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: PELEGRINI & FERREIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ/CPF: 20.713.932/0001-99 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 SALA 8 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA FERREIRA PELEGRINI CPF: 35083766809 Resp. Técnico: VANESSA FERREIRA PELEGRINI CPF: 35083766809 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:166857/SP UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1852/2022-SPP Data de Protocolo: 26/04/2022 CEVS: 354140616-863-000769-1-0 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: PEDRO SILVESTRINI TIEZZI CNPJ/CPF: 76995780744 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 249 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTECEP: 19010-060 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO SILVESTRINI TIEZZI CPF: 76995780744 Resp. Técnico: PEDRO SILVESTRINI TIEZZI CPF: 76995780744 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.785 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA TIEZZI CPF: 41428066888 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173755 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1851/2022-SPP Data de Protocolo: 26/04/2022 CEVS: 354140616-863-000216-1-0 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: OSWALDO SILVESTRINI TIEZZI CNPJ/CPF: 79400167768 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 249 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-060 UF: SP Resp. LEGAL: OSWALDO SILVESTRINI TIEZZI CPF: 79400167768 Resp. Técnico: OSWALDO SILVESTRINI TIEZZI CPF: 79400167768 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53.701 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1483/2022-APP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-471-000297-1-8 Data de Validade: 19/04/2023 Razão Social: MERCEARIA MESSAGI - LTDA CNPJ/CPF: 56.918.808/0001-07 Endereço: Rua GUILHERME CALDEIRA, 83 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-110 UF: SP Resp. LEGAL: EDEVARD MESSAGI CPF: 31666515868
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1827/2022-SPP Data de Protocolo: 25/04/2022 CEVS: 354140616-477-000132-1-8 Data de Validade: 20/09/2022 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 535 CNPJ/CPF: 61.585.865/0213-10 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 444 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANGELICA MARIA ALEANDRI CPF: 44180134829 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91.480 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE SOARES SAPUCCI CPF: 35089317810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75421 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1555/2022-SPP Data de Protocolo: 30/03/2022 CEVS: 354140616-863-003011-1-6 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: MARISA DE FATIMA ALVAREZ GODOY CNPJ/CPF: 06202473800 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 5 SALA 52 Vila GINASIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARISA DE FÁTIMA ALVAREZ GODOY CPF: 06202473800 Resp. Técnico: MARISA DE FÁTIMA ALVAREZ GODOY CPF: 06202473800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50.861 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0035/2022-APP Data de Protocolo: 13/01/2022 CEVS: 354140616-562-000459-1-8 Data de Validade: 12/04/2023 Razão Social: JESSICA INGRID SILVA PINTOS 39704579802 CNPJ/CPF: 37.153.580/0001-67 Endereço: Rua JACINTO POIATO, 186 Parque São Matheus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-340 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA INGRID SILVA PINTOS CPF: 39704579802
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1152/2022-APP Data de Protocolo: 16/02/2022 CEVS: 354140616-561-003490-1-1 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: MARCOS ANTONIO GOMES LANCHONETE CNPJ/CPF: 21.389.049/0001-58 Endereço: Avenida ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO, 380 Jardim Novo Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-725 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTONIO GOMES CPF: 15881282884
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1360/2022-APP Data de Protocolo: 15/03/2022 CEVS: 354140616-109-000138-1-1 Data de Validade: 12/04/2023 Razão Social: FFM CONFEITARIA LTDA CNPJ/CPF: 31.936.472/0001-84 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 162 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: FLORINDA FERREIRA MENDES CPF: 12102340848
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3076/2021-APP Data de Protocolo: 04/11/2021 CEVS: 354140616-471-000449-1-1 Data de Validade: 26/04/2023 Razão Social: YOSHIDA MERCEARIA LTDA CNPJ/CPF: 11.059.807/0001-16 Endereço: Rua TUIUTI, 120 1 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-580 UF: SP Resp. LEGAL: TAKASHI KANIZAWA CPF: 00545158826
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2849/2021-APP Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354140616-561-003581-1-8 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: UNI AÇAI PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 36.232.438/0001-42 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2817 LOJA 02 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO GUSTAVO MENEGASSI CPF: 34458179870
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.
Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 26/04/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de transito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1001/2022	K430480267	PZX5113	DEFERIDO
1012/2022	A430029467	FCZ8850	DEFERIDO
1017/2022	V430027228	QJQ8382	DEFERIDO
1021/2022	K430478771	ETC5286	DEFERIDO
1022/2022	K430474302	ETC5286	DEFERIDO
1018/2022	A430030218	PBJ7I10	INDEFERIDO
1005/2022	V430095696	FNO4290	INDEFERIDO
1006/2022	V430095703	FNO4290	INDEFERIDO
1007/2022	V430095697	FNO4290	INDEFERIDO
1009/2022	K430473945	FBO8295	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 29 de abril de 2022
LUIZ EDSON DE SOUZA
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Atos Oficiais

Decretos

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO N° 33.020/2022

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Luciana Goes Amaral, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a revisão realizada no processo administrativo nº 18.880/20, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica a servidora LUCIANA GOES AMARAL, efetiva no cargo de cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de porteiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 27 de abril de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO N° 33.021/2022

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Adriana Batista Silva Santos, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a revisão realizada no processo administrativo nº 3.870/21, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica a servidora ADRIANA BATISTA SILVA SANTOS, efetiva no cargo de agente comunitário de saúde da família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 27 de abril de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO N° 33.022/2022

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Gislene Andreia Oliveira Santos Gonçalves, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a revisão realizada no processo administrativo nº 8.947/20, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica a servidora GISLENE ANDREIA OLIVEIRA SANTOS GONÇALVES, efetiva no cargo de cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 27 de abril de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO N° 33.031/2022

Concede sepultura gratuita e perpétua.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 5.005, de 19 de abril de 2022, e

Considerando que o extinto exerceu função pública no Município,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica, nos termos do inciso I, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 05-09, da quadra C sublote, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **NEWTON ALVES MARTINS**, em 11 de abril de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de abril de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO Nº 33.034/2022

Exonera Coordenador Administrativo.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 2 de maio de 2022, a Senhora **JOSIRENE FERREIRA FRANCISCO** do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de abril de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO Nº 33.035/2022

Nomeia Coordenador de Planejamento de Saúde.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 2 de maio de 2022, a Senhora **JOSIRENE FERREIRA FRANCISCO** para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Planejamento de Saúde, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de abril de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO Nº 33.036/2022

Nomeia Coordenador Administrativo.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 2 de maio de 2022, a Senhora **GEYLIANE GABRIELE DA SILVA SANTOS** para exercer em comissão o cargo de Coordenador Administrativo, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de abril de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Licitações: Pregão e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE 004/2022 – ZEUS COMERCIAL EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua **Secretaria Municipal de Saúde**, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1200, centro, Presidente Prudente SP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.356.653.0001-08, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, ao final qualificado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022,** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Presidente Prudente, de 2 de março de 2022, ano V – Edição 1020**, Processo Administrativo nº 1311/2022**, RESOLVE registrar os preços das empresas ZEUS COMERCIAL EIRELI (rua Marechal Deodoro, 90, bairro centro, Concórdia SC) – PNEU 175/70 R13 – 48UN – 308,00; PNEU 235/75 R 15 – 04UN – 644,00; PNEU 205/70 R15 – 20UN – 431,00; PNEU 175/70 R14 – 140UN – 337,00; PNEU 205/75 R16 – 36UN –555,00; PNEU 175X65 ARO 14 – 04UN – 335,00; PNEU 215/80 ARO 16 – 04UN – 974,00; PNEU 205/55 R16 – 08UN – 454,00; PNEU 225/65 R16 – 36UN – 523,00; PNEUS 185/60 ARO 15 – 08UN – 323,00; PNEU 195/65 R15 – 10UN – 345,00; PNEU 205/60 ARO16 – 24UN – 436,00; PNEU 215/65 ARO16 – 04UN – 485,00; PNEU 7.50-16 BORRACHUDO – 04UN – 813,00; VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA. (Rua Frederico Jensen, 4396, galpão 01, Itoupavazinha, Blumenau SC) – PNEU 7.50-16 LISO, 04UN, 690,00, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando- se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de PNEUS, compreendendo o fornecimento e a garantia, em atendimento às necessidades SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vistas a suprir setor de abastecimento, Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletronico nº 004/2022, processo administrativo 1311/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente detranscrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e asdemais condições, a partir desta data ficam registrados nesta Ata, conforme ANEXO:

Parágrafo 2º – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir. O fornecedor detentor do preço registrado, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta, tantas vezes quantas necessitar a Administração. Parágrafo 3º – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Presidente Prudente. Durante seu prazo de validadea proposta selecionada no registro de preços ficará à disposição da Administração para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Parágrafo 1º – Não será permitida a adesão de órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório;

Parágrafo 2º – A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente e publicada no Diário Oficial (Portal Eletrônico) de Presidente Prudente, vinculando-se o fornecedor ao cumprimento de todas as condições de sua proposta cujo preço foi registrado e às normas editalícias e legais durante toda a vigência da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO

Parágrafo 1º - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor detentor do preço registrado.

Parágrafo 2º - O fornecedor detentor do preço registrado se obriga a cumprir os termos previstos no Termo de Referência e a responder todas as consultas feitas pela ADMINISTRAÇÃO no que se refere ao atendimento do objeto.
Parágrafo 3º - O fornecedor detentor do preço registrado ficará sujeito, nos casos omissos, às normas do **Decreto 10.024/19, na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.078/90, n. 8.666/93, n. 9.784/99, suas alterações**, **Lei Complementar 123/2006, devidamente alterada pela LC 147/2014, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013,** e demais legislação complementar, suas alterações posteriores.

Parágrafo 4º – O fornecedor detentor do preço registrado obriga-se a fornecer o objeto desta Ata de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação, seus Anexos, Proposta apresentada, e ainda:

a) Efetuar a entrega conforme proposta apresentada e especificações exigidas nesta Ata, assim como no Edital, executando fielmente o objeto contratado em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, caso o contrato seja firmado;

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

b) Responder prontamente às solicitações da ADMINISTRAÇÃO, pessoalmente ou mediante telefone, e-mail ou site a ser fornecido, ou qualquer outro meio eficiente para resolução de problemas, bem como para esclarecimentos de dúvidas inerentes ao objeto desta Ata;
c) É de responsabilidade do fornecedor detentor do preço registrado indenizar todo e qualquer prejuízo, pessoal ou material, causado no exercício de sua atividade, que possa advir direta ou indiretamente à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, por qualquer de seus funcionários, representante e/ou preposto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
Parágrafo 1º – Cabe à ADMINISTRAÇÃO:
a) Dar conhecimento ao titular e a contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

b) Pagar, dentro dos prazos, os valores pactuados.
c) Notificar, formal e tempestivamente o fornecedor detentor do preço registrado sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Parágrafo 1º – A contratação com o fornecedor detentor do preço registrado será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Contrato. O fornecedor detentor do preço registrado será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, iniciar a entrega dos produtos adjudicados, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.
Parágrafo 2º – A recusa injustificada do fornecedor detentor do preço registrado em assinar o contrato ou fornecer o produto caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.

Parágrafo 3º – Como condição para celebração do acordo com a entrega dos produtos e durante a vigência da avença, o fornecedor detentor do preço registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Parágrafo 4º – Como condição para celebração e vigência do ajuste, sempre que a Administração o requerer o fornecedor detentor do preço registrado deverá apresentar relação de todos os sócios que compõem seu quadro social.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Parágrafo Único - As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes do Registro dePreços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo 1º – A Ata, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições legais.

Parágrafo 2º – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto ao fornecedor detentor do preço registrado.
Parágrafo 3º – Quando o preço inicialmente registrado por motivo superveniente tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

a) convocar o fornecedor detentor do preço registrado visando à negociação para redução depreços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor detentor do preço registrado será liberado docompromisso assumido;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO advindo do Pregão Eletrônico 219/2021:

Parágrafo 1º – O fornecedor detentor do preço registrado terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazoestabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquelespraticados no mercado;
d) tiver presentes razões de interesse público;
e) por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, nocaso de substancial alteração das condições do mercado.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Parágrafo 2º – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo 3º – O fornecedor detentor do preço registrado poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Parágrafo 4º – A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência.

b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO GERENCIAMENTO DA ATA

Parágrafo 1º – Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei.

Parágrafo 2º – O Gestor responsável em gerir esta Ata de Registro de Preços será o servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Parágrafo 1º – Integram esta Ata, a proposta vencedora do fornecedor detentor do preço registrado, bem como o Edital do Pregão Eletrônico 004/2022 e seus anexos, independente de transcrição.

Parágrafo 2º – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo 3º – A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras. E, por as estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrentes do Pregão Eletronico 004/2022.

Presidente Prudente, 29 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO AP. LÚCIO - RESP. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	***DATA:***	***VALOR R$:***
FPM	29/04/2022	2.338.827,06
INCRA	29/04/2022	1.637,32
SME – FEB FUNDEB	29/04/2022	305.453,72
ADO – LC 176/2020	29/04/2022	43.086,74

Presidente Prudente, 29 de Abril de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças

Assinado por JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES (13821046856)
Data: segunda-feira, 2 de maio de 2022 08:24:03